

**Comunicado PDE 19/2015 – NÚCLEOS DE LAZER**

**INSCRIÇÃO PARA SORTEIO – DIA DOS FINADOS**

**Período de 30/10/2015 a 02/11/2015**

- INSCRIÇÃO: 25/09/2015 a 04/10/2015
- SORTEIO: 05/10/2015
- DIVULGAÇÃO: 07/10/2015
- PAGAMENTO: 15/10/2015
- **SUPLENTE:** 19/10/2015 - Será disponibilizado no site [www.aessenai.org.br](http://www.aessenai.org.br) a lista de suplentes, que serão chamados quando houver desistência, obedecida a ordem do sorteio.

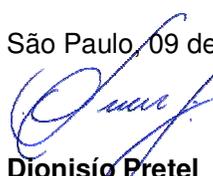
Clube de Campo (Jundiaí)   Clube Náutico (Boracéia)				
Valor do Período Associado	Valor da Diária pessoa			Taxa de Reserva
	Sócio e Dependente	* Dependentes e Afins	Convidados	
R\$ 72,00	R\$ 18,00	R\$ 23,40	R\$ 54,00	R\$ 72,00

Colônia de Férias em Itanhaém				
Valor do Período Associado	Valor da Diária pessoa			Taxa de Reserva
	Sócio e Dependente	* Dependentes e Afins	Convidados	
R\$ 196,00	R\$ 49,00	R\$ 63,70	R\$ 147,00	R\$ 196,00

*\*Filhos acima de 24 anos, netos, noras e genros mediante comprovação com documentos legais (certidão nascimento, casamento, união estável lavrada em Cartório, RG, CNH).*

- ❖ As inscrições para sorteio deverão ser realizadas preferencialmente pelo site [www.aessenai.org.br](http://www.aessenai.org.br), no campo área restrita (Caso seja o primeiro acesso – utilizar como USUÁRIO o CPF completo somente números e como SENHA os quatro primeiros números do CPF do associado (a), ou na secretaria da AES pelo telefone: (11) 3363-6573.
- ❖ O NÃO PAGAMENTO DA RESERVA CANCELA AUTOMATICAMENTE SUA HOSPEDAGEM.
- ❖ Nos Núcleos de Lazer da AES, quando se tratar de feriado prolongado, o associado titular pagará o período integral. Os dependentes pagarão somente o tempo de permanência.
- ❖ Convidados somente poderão ser hospedados no mesmo apartamento do associado (a).
- ❖ No caso de desistência do associado sorteado, não lhe é permitida a transferência da vaga. Neste caso ela será transferida para os suplentes pela ordem do sorteio.

São Paulo, 09 de Setembro de 2015.



**Dionísio Pretel**  
Presidente da Diretoria Executiva